



ARM - Águas e Resíduos  
da Madeira, S.A.



## TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - 2024

### SERVIÇOS EM ALTA

**Dezembro de 2023**

(TA2024.01)

## ÍNDICE

1. SIGLAS.....	3
2. INTRODUÇÃO .....	4
3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS.....	4
4. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....	7
4.1 Atividades exercidas pela ARM .....	7
4.2 Pressupostos Adotados .....	8
4.3 Plano de Investimentos.....	10
4.4 Alocação de Custos e Proveitos .....	11
4.5 Drivers de Custos e Perdas e de Rendimentos e Ganhos .....	11
5. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA .....	14
6. TARIFAS .....	14
6.1 Princípios Gerais.....	14
6.2 Especificidades do Setor da Alta .....	15
<b>TARIFÁRIO 2024 .....</b>	<b>16</b>
1. SERVIÇOS EM ALTA.....	16
1.1 Água em Alta .....	16
1.2 Saneamento em Alta.....	16
1.3 Resíduos em Alta.....	16
1.4 Laboratório Regional de Controlo de Qualidade da Água .....	20
1.5 Disposições gerais .....	20

## 1. SIGLAS

Sigla	Significado
ARM	Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
BCE	Banco Central Europeu
CPRS	Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo
EIU	<i>Economist Intelligence Unit</i>
ETRS	Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra
ETZL	Estação de Transferência da Zona Leste e de Triagem da Madeira
ETZO	Estação de Transferência da Zona Oeste
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee
INE	Instituto Nacional de Estatística
PEZO	Parque Empresarial da Zona Oeste
PwC	PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
UC	Unidade Comercial
UCCL	Unidade Comercial de Câmara de Lobos
UCM	Unidade Comercial de Machico
UCRB	Unidade Comercial da Ribeira Brava
UCS	Unidade Comercial de Santana
UCPS	Unidade Comercial do Porto Santo
WACC	Weighted Average Cost of Capital

## 2. INTRODUÇÃO

O presente documento visa apresentar as tarifas para o ano de 2024 para os serviços prestados pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM) enquanto entidade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, em regime de serviço público e de exclusividade.

A atividade desenvolvida pela ARM encontra-se regulada no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro (na sua atual redação), nas bases da concessão (aprovadas em anexo ao referido diploma) e no Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado a 30 de dezembro de 2014, entre a Região Autónoma da Madeira e a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (na sua atual redação).

As tarifas são fixadas nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º, *a contrario*, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, da alínea a) do n.º 2 da Base XXIII aprovada em anexo ao mesmo diploma legal e da cláusula 23.ª do contrato de concessão.

## 3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SECTOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS

Dada a relevância para o desenvolvimento económico, social, turístico e de saúde humana, o sector das águas e dos resíduos tem um conjunto de documentos orientadores do seu planeamento estratégico, dos quais se destaca:

- PNA – Plano Nacional da Água;
- PENSAAR 2020 – Uma estratégia para o setor do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- PNEUA – Programa Nacional para o uso eficiente da água;
- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
- PNGR – Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR);
- PERSU 2020 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos.

Ao nível da RAM, existem igualmente documentos estratégicos orientadores da política para o setor, designadamente:

- PRAM – Plano Regional de Água da Madeira;

- PGRH10 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira;
- Estratégia CLIMA-MADEIRA – Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Estratégia Resíduos Madeira – Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira;
- PRODERAM – Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira.

Os principais objetivos estratégicos do sector das águas e dos resíduos visam a sustentabilidade ambiental, económico-financeira e social.

No domínio do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, os principais desafios que se impõem ao setor regional são a gestão eficiente dos recursos e a adaptação às alterações climáticas, assegurando às populações o acesso a um serviço público de água e saneamento, de qualidade e adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis.

A promoção do uso eficiente da água, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para a proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, é um imperativo.

O PGRH10, enquanto instrumento de planeamento das águas, visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas da bacia hidrográfica a que respeita, e assegura a aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA, Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro).

Garantir a utilização sustentável das águas, assegurando a satisfação das necessidades das gerações atuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, atendendo à redução da disponibilidade hídrica esperada para os períodos futuros constitui um verdadeiro desafio para a gestão dos recursos hídricos.

De facto, a vulnerabilidade da RAM, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, às alterações climáticas é um fator limitante e determinante para a disponibilidade dos recursos hídricos na Ilha da Madeira. É quando a precipitação é mais escassa e quando há maior radiação solar e temperaturas mais elevadas, que os usos, consumos e maiores necessidades de água se fazem sentir com mais expressão (a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente durante os meses de verão, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água às populações, quer residentes, quer turistas).

Criar reservas estratégicas de água, usá-las de forma eficiente e conciliar as necessidades dos seus diferentes utilizadores são condições essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos em ambiente de escassez.

Neste enquadramento, a gestão eficiente do regadio agrícola, alinhada com a estratégia definida no PRODERAM, que tem como principal objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem - tem de incentivar ao armazenamento de água durante os períodos com maior disponibilidade para a utilizar em períodos de maior carência. Paralelamente ao incremento da disponibilidade é também crucial evoluir na eficiência do uso da água, na recuperação de sistemas e na criação de alternativas.

Saliente-se ainda, o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito de aplicação referente à RAM, no que se identificou a “(...) *necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.*”, prevendo-se um conjunto de investimentos nesse sentido.

No que respeita aos resíduos, o PERSU 2020 identifica um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recurso, apoiando a prevenção da produção de resíduos, o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem e promovendo a eliminação progressiva da deposição direta em aterro. No caso da Região, a quantidade de resíduos que são depositados diretamente em aterro é muito reduzida, uma vez que são objeto de incineração, com aproveitamento energético.

Em suma, o objetivo é o aumento da eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com a conseqüente racionalização, redução e recuperação de custos.

#### 4. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA

O estudo de viabilidade económico-financeira foi realizado pela PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., entidade tecnicamente independente e com experiência na realização de trabalhos semelhantes em setores de atividades concessionados.

##### 4.1 ATIVIDADES EXERCIDAS PELA ARM

As atividades exercidas pela ARM abrangem os seguintes domínios:

Quadro 1 – Atividades exercidas pela ARM

Serviços	Atividades
Água em alta	Gestão de água de abastecimento público em regime de alta, incluindo captação, transporte, produção, tratamento, armazenagem, adução, distribuição e aproveitamentos hidroenergéticos.
Saneamento em alta	Gestão de águas residuais urbanas em regime de alta, incluindo tratamento e/ou envio a destino final.
Valorização e tratamento de resíduos	Gestão de resíduos em regime de alta na componente tratamento e valorização de resíduos com aproveitamento energético e envio a destino final.
Transferência e triagem	Gestão de resíduos em regime de alta, na componente de transferência de resíduos indiferenciados e do tratamento e envio dos recicláveis.
Distribuição e drenagem	Gestão de água de abastecimento público em regime de baixa, incluindo captação, transporte, armazenagem e distribuição ao consumidor final. Gestão de águas residuais urbanas em regime de baixa, incluindo drenagem de águas pluviais (nas situações de partilha de coletores).
Recolha e transporte de resíduos	Gestão de resíduos em regime de baixa, incluindo a recolha seletiva e indiferenciada.
Regadio	Gestão de água para regadio em regime de alta e de baixa, incluindo captação, transporte, armazenamento e distribuição ao consumidor final.
Qualidade	Monitorização e controlo da qualidade da água.

## 4.2 PRESSUPOSTOS ADOTADOS

Para a realização do estudo de viabilidade económico-financeira foram adotados pressupostos técnicos, macroeconómicos e de evolução de custos e perdas e rendimentos e ganhos, sendo que as projeções apresentadas no Estudo compreendem o horizonte temporal do contrato de concessão: 2021 a 2044.

Relativamente aos principais pressupostos técnicos, prevê-se a gestão das áreas de negócio com uma melhoria gradual dos níveis de serviço, cumprindo as obrigações estabelecidas pelo contrato de concessão e pela concedente, que de forma muito resumida podem ser sistematizados como:

- Projeções da população em conformidade com a evolução prevista pelo INE – Dados INE - Projeções de população residente Portugal e NUTSII 2018-2080 (Cenário Central), que se traduzem em 254.536 habitantes na Região Autónoma da Madeira no ano de 2020 e em 234.568 habitantes para o ano 2044, representando uma diminuição de cerca de 8% da população ao longo dos 25 anos até ao fim da concessão;
- Redução das perdas nas redes de distribuição geridas pela ARM de 70% em 2020 para 34% e em 2044;
- Aumento da taxa de cobertura por rede coletora de águas residuais de 44% em 2020 para 55% em 2044;
- Aumento da retoma per capita da recolha seletiva ao longo do período da concessão, com a correspondente redução das quantidades recebidas para incineração;
- Incremento do valor de produção anual de energia hídrica, a partir de 2026, em 2 GWh, como resultado da construção de mini-hídricas.

Foram ainda tomados como pressupostos pela PwC, no estudo de viabilidade económico-financeira, os seguintes:

- Os municípios aderentes/não aderentes mantêm-se no figurino atual (i.e., não se considera a adesão de mais nenhum município aos serviços em baixa);
- O Normativo Contabilístico considerado é o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Regulamento (CE) n.º 254/2009 (IFRIC 12), estando os pressupostos fiscais de acordo com a legislação fiscal em vigor;
- Não foi considerada a aplicação à ARM da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR);
- No que diz respeito à Taxa de Gestão de Recursos Hídricos (TRH), o estudo contempla apenas a aplicação da componente relativa à descarga de águas residuais da Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's).



- Em caso de aplicação de Taxas pela ocupação do domínio público municipal, independentemente da sua designação, estas serão na íntegra repercutidas no município que as aplique, em conformidade com o regulado nas Bases e no Contrato de Concessão.

No que respeita aos pressupostos macroeconómicos, designadamente no que respeita à taxa de inflação considerada pela PwC, teve como fonte de informação a previsão do Fundo Monetário Internacional até 2026. A partir de 2027 foi considerada taxa de referência do BCE, no valor de 2%.

Quadro 2 – Inflação Prevista

	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Inflação prevista	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%

É ainda um pressuposto do estudo de viabilidade económico-financeira, em consonância com a legislação comunitária e nacional, a recuperação do investimento inicial, a realização de novos investimentos de expansão, modernização e substituição de infraestruturas, bem como o assegurar da manutenção e a renovação de bens e equipamentos afetos. Pressupõe ainda o pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhe estejam associados, garantindo a eficácia dos serviços num quadro de eficiente utilização dos recursos. Neste sentido, foram considerados como custo a recuperar os seguidamente identificados:

- Amortizações e reintegrações, nos termos da IFRIC 12, de todos os ativos afetos à prestação dos serviços, resultantes de investimentos realizados com a implantação, manutenção, modernização, reabilitação ou substituição de infraestruturas, equipamentos e meios afetos ao sistema;
- Custos operacionais, designadamente os relativos a aquisições de materiais e consumíveis, transações com outras entidades prestadoras de serviços de águas e resíduos, fornecimentos e serviços externos, incluindo os valores resultantes da imputação aos serviços de custos com atividades e meios partilhados com outros serviços efetuados/prestados pela ARM, ou incorridos com a remuneração do pessoal afeto aos serviços;
- Custos financeiros imputáveis ao financiamento dos serviços e à remuneração do capital investido;
- Encargos que legalmente impendam sobre a prestação dos serviços nomeadamente os de natureza tributária.

### 4.3 PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos contempla todas as necessidades de investimentos programados para o período da concessão (investimento novo e de substituição). Assim, o plano de investimento aponta para um volume de investimento global de 328,6 milhões de euros, conforme sistematizado por área de negócio no quadro seguinte:

Quadro 3 – Investimento previsto

Área de Negócio	2021-2044
Água em Alta	77,2 M€
Serviços em Baixa	108,5 M€
Resíduos em Alta	32,0 M€
Regadio	110,9 M€
<b>Total</b>	<b>328,6 M€</b>

De salientar que o planeamento temporal dos investimentos teve em conta as comparticipações comunitárias para os investimentos elegíveis no âmbito dos instrumentos de financiamento comunitário.

O recurso a financiamentos comunitários e/ou regionais, quando enquadrável, permite minimizar o impacto na tarifa a aplicar aos utilizadores (municipais e finais), uma vez que, para efeitos da recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço, foram consideradas as comparticipações e subsídios a fundo perdido (de acordo com o prazo de amortização dos ativos resultantes de investimentos subsidiados).

Assim, considerou-se as seguintes taxas médias de financiamento do investimento através do recurso aos programas de financiamento comunitário e/ou financiamento regional:

Quadro 4 – Taxas Médias de Apoio ao Investimento Consideradas por Área de Negócio

Áreas de Negócio	2021 - 2044
Abastecimento em alta	69%
Serviços em baixa	78%
Resíduos em alta	32%
Regadio	99%
<b>Total</b>	<b>79%</b>

#### 4.4 ALOCAÇÃO DE CUSTOS E PROVEITOS

As projeções apresentadas no estudo de viabilidade económico-financeira compreendem o horizonte temporal do contrato de concessão: 2021 a 2044.

A análise efetuada tem como referência o início da concessão e incorpora todo o fluxo de caixa gerado entre 01 janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 e o fluxo de caixa previsional até ao termo da concessão, com base nas demonstrações financeiras históricas até ao ano 2020.

Os custos tidos em conta no estudo de viabilidade económico-financeira, para cada uma das áreas de negócio, tiveram por base quer os custos e proveitos diretos de cada uma dessas áreas de negócio, quer os custos e proveitos indiretos decorrentes dos serviços partilhados.

Os serviços partilhados, por contribuírem para a globalidade da empresa e não especificamente para uma determinada área de negócio, geram custos e proveitos que, do mesmo modo, devem ser repassados aos serviços operacionais de forma a refletir, nesses serviços operacionais, os custos e os proveitos efetivos inerentes à prestação do serviço ao consumidor final dos mesmos.

A chave de imputação adotada para a repartição dos custos e proveitos dos serviços partilhados pelas áreas de negócio da empresa foi baseada num critério objetivo, designadamente tendo por base o peso do volume de negócios de cada uma das áreas da empresa no volume de negócios total.

Para efeitos da recuperação dos custos incorridos com a prestação do serviço foram considerados os proveitos alheios às tarifas, por áreas de negócio, tais como as participações e subsídios a fundo perdido (de acordo com o prazo de amortização dos ativos resultantes de investimentos subsidiados) e os subsídios à exploração.

#### 4.5 DRIVERS DE CUSTOS E PERDAS E DE RENDIMENTOS E GANHOS

A evolução dos Custos e Perdas e dos Rendimentos e Ganhos de cada uma das áreas de negócio foram projetados tendo em conta:

- As perspetivas de evolução da taxa de inflação nos termos anteriormente descritos;
- Os drivers relativos aos pressupostos técnicos adotados.

Os drivers dos pressupostos técnicos adotados, para cada uma das diferentes áreas de negócio, são apresentados nos quadros seguintes (Custos e Perdas e Rendimentos e Ganhos).

## Água em alta:

**Quadro 5 – Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para a Água em Alta**

		Água em Alta	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Eletricidade	Evolução indexada à inflação	
	Trabalhos Especializados - Análise	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Conservação e Reparação - Rede Adutora	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

**Quadro 6 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para a Água em Alta**

		Água em Alta	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
Prestação de serviços	Água tratada em alta	m³ água em alta fornecida aos municípios	
	Análise de Controlo de Qualidade da Água	Nº de análises	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

## Serviços em baixa:

**Quadro 7 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Serviços em Baixa**

		Serviços em Baixa	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Eletricidade	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Trabalhos Especializados - ETAR	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - Const. Civil	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Rendas e Alugueres - viaturas	Evolução indexada à inflação	
	Gasóleo	Evolução indexada à inflação, exceto a parte relativa à recolha de resíduos que evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
Pessoal	Outros	Pressupostos múltiplos	
	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

**Quadro 8 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Serviços em Baixa**

		Serviços em Baixa	
Tipologia de Custos	Conta	Pressuposto de evolução	
Prestação de serviços	Tarifa variável água potável	m³ água distribuída	
	Tarifa fixa água consumo	nº de contratos água consumo	
	Tarifa variável águas residuais	m³ água residual drenada	
	Tarifa fixa águas residuais	nº de contratos águas residuais	
	Tarifa variável recolha de resíduos sólidos	m³ água distribuída	
	Tarifa fixa recolha de resíduos sólidos	nº de contratos recolha de resíduos sólidos	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

## Resíduos em alta:

**Quadro 9 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para os Resíduos em Alta**

		Resíduos em Alta	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Subcontrato de Receção Resíduos Reciclagem	Evolução indexada à inflação	
	Subcontrato de Transporte de Resíduos	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Subcontrato Transp e Resíduos Hospitalares	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Trabalhos especializados - Rede Qualidade Ambiental	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e reparação - Viaturas pesadas	Parte do crescimento indexado ao investimento realizado em cada ano (acrescido da inflação) e o restante indexado à inflação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
	Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

**Quadro 10 – Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para os Resíduos em Alta**

		Resíduos em Alta	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
Prestação de serviços	Incineração RSU	Toneladas de resíduos incinerados	
	Deposição em aterro	Toneladas de resíduos depositados em aterro	
	Tratamento de resíduos hospitalares	Toneladas de resíduos hospitalares tratados	
	Transferência de resíduos	Toneladas de resíduos em baixa transferidos	
	Plásticos	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Plásticos e Metais	
	Papel/Cartão	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Papel/Cartão	
	Vidro	Toneladas de resíduos em baixa - Triagem VC - Vidro	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

## Regadio:

**Quadro 11 - Drivers para Projeção dos Custos Operacionais para o Regadio**

		Regadio	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
CMVM	Matérias Primas	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Matérias Subsidiárias	Evolui de acordo com a evolução estimada para as quantidades	
	Outros	Pressupostos múltiplos	
FSE	Subcontrato trabalho temporário	Evolução indexada à inflação	
	Eletricidade	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - viaturas ligeiras	Evolução indexada à inflação	
	Conservação e Reparação - outros	Evolução indexada à inflação	
	Combustíveis	Evolução indexada à inflação	
Outros	Pressupostos múltiplos		
Pessoal	Custos com Pessoal	Evolui de acordo com o nº estimado de colaboradores em cada ano, bem como com o cumprimento das obrigações legais tais como evolução do salário mínimo	
Outros	Outros Gastos e Perdas	Pressupostos múltiplos	

**Quadro 12 - Drivers para Projeção dos Proveitos Operacionais para o Regadio**

		Regadio	
Tipologia de Custos	Conta		Pressuposto de evolução
Prestação de serviços	Regadio agrícola	horas/ano de água de regadio fornecida para uso agrícola	
	Regadio não agrícola	horas/ano de água de regadio fornecida para uso não agrícola	
	Regadio industrial	m³ de água de regadio fornecida para uso industrial/não agrícola	
	Serviços Partilhados	% do total da faturação	
Outros	Pressupostos múltiplos		
Outros Rend. e Ganhos	Outros Rendimentos e Ganhos	% do total da faturação	

Nestes termos, os fluxos previsionais de custos e perdas e de rendimentos e ganhos foram projetados ao longo do período da concessão atendendo aos drivers supra identificados bem como aos pressupostos técnicos adotados.

## 5. TRAJETÓRIA TARIFÁRIA MÉDIA

Do estudo de viabilidade económico-financeira resultou a definição de uma trajetória tarifária média, que considera a necessária atualização das tarifas relativamente a cada uma das áreas de negócio, de modo a que se verifique o equilíbrio da concessão, que se encontra sistematizada no quadro seguinte:

Quadro 13 – Taxa de crescimento médio anual das Tarifas (preços correntes)

	2022 – 2026	2027 - 2034	2035 - 2044			
Fornecimento de Água em Alta	2,00%	3,53%	2,00%			
	2022 – 2026	2027 - 2034	2035 - 2044			
Serviços em Baixa	2,00%	3,53%	2,00%			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027 - 2044
Resíduos em Alta	1,16%	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%
	2022 – 2033	2034-2036	2037-2044			
Serviços Agrícola	6,00%	2,00%	2,00%			
Regadio Não Agrícola	10,00%	10,00%	2,00%			

De salientar que, os crescimentos tarifários médios anteriormente identificados, incorporam já os valores previstos de inflação.

## 6. TARIFAS

### 6.1 PRINCÍPIOS GERAIS

Foram tidos em conta os princípios gerais vertidos, quer no direito comunitário quer na legislação nacional, relativos à determinação das tarifas entre os quais destacamos:

- A recuperação dos custos, nos termos do qual os tarifários devem permitir uma recuperação tendencial dos custos económicos e financeiros decorrentes da prestação dos serviços de águas e resíduos, em condições de assegurar a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade dos agentes económicos, operando num cenário de eficiência por forma a não penalizar os utilizadores com custos de uma ineficiente gestão dos sistemas;
- A utilização sustentável dos recursos hídricos, no qual os tarifários devem promover a utilização sustentável dos recursos hídricos através da internalização dos custos e benefícios

que estão associados à sua utilização, penalizando os desperdícios e os níveis de consumo mais elevados;

- A defesa dos interesses dos utilizadores, assegurando por via tarifária a correta proteção do utilizador final contra possíveis abusos de posição dominante, nomeadamente no que se refere à continuidade, qualidade e custos para o utilizador final dos serviços prestados;
- A acessibilidade económica, no qual os tarifários devem ter em consideração a capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida adequada a permitir um acesso tendencialmente universal aos serviços de água e resíduos.

## 6.2 ESPECIFICIDADES DO SETOR DA ALTA

A construção tarifária assenta num modelo baseado unicamente numa componente variável, visando incentivar as poupanças no consumo de água ou na redução de resíduos.

Este tarifário pressupõe a gestão dos sistemas em alta com uma melhoria gradual dos níveis de serviço prestados, cumprindo com as obrigações estabelecidas pelo Contrato de Concessão.

O tarifário para as águas em alta tem por base uma trajetória de fornecimento de água em alta que pretende promover o acesso a um serviço de qualidade e adequado às necessidades, assente, simultaneamente, na proteção do ambiente e na gestão eficiente dos recursos, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações.

Neste sentido, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão da ARM, o estudo de viabilidade económico-financeira aponta para a redução das perdas e para a otimização do uso da água, de forma a que o recurso água seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável e respeito pelas gerações futuras.

A tarifa dos resíduos em alta ao contemplar uma componente variável dá execução ao princípio do utilizador-pagador, incentivando a redução da produção, a reutilização e a reciclagem de resíduos. Assim sendo, quanto maior a quantidade de resíduos enviados para reciclagem pelos Municípios, maiores serão as contrapartidas financeiras auferidas pelos Municípios por conta da recolha seletiva e menos pagarão pelo seu tratamento em alta.

É ainda dada continuidade à política de receção de resíduos recicláveis a título gratuito, como forma de incentivo ao correto encaminhamento dos mesmos por parte da população.

## TARIFÁRIO 2024

### 1. SERVIÇOS EM ALTA

#### 1.1 ÁGUA EM ALTA

- 1.1.1 Pela prestação dos serviços de abastecimento público de água bruta e de água tratada, em regime de alta, aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais e outros clientes, aplicam-se os preços de 0,2827 euros por metro cúbico e 0,3360 euros por metro cúbico, respetivamente;
- 1.1.2 Pela prestação do serviço de tratamento de água propriedade dos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais, para posterior abastecimento em regime de alta aos próprios, aplica-se o preço de 0,0533 euros por metro cúbico;
- 1.1.3 Em caso de aplicação de Taxas pela ocupação do domínio público municipal, independentemente da sua designação, estas serão na íntegra repercutidas no município que as aplique, em conformidade com o regulado nas Bases e no Contrato de Concessão;
- 1.1.4 Pela prestação dos serviços de fornecimento de água tratada às restantes unidades comerciais ou industriais, abastecidas diretamente pelos sistemas adutores sob gestão da ARM, aplicam-se as tarifas respetivas praticadas nos Municípios em que se encontram localizadas.

#### 1.2 SANEAMENTO EM ALTA

- 1.2.1 Pela prestação do serviço de tratamento e destino final de águas residuais urbanas aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais, é aplicável, em cada sistema, uma tarifa única em função da quantidade medida ou estimada de efluente recolhido, no valor de 0,5579 euros por metro cúbico<sup>1</sup>.

#### 1.3 RESÍDUOS EM ALTA

- 1.3.1 Aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais e outros clientes, aplicam-se, aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, as tarifas identificadas no Quadro 1 do Anexo I;
- 1.3.2 Para os municípios onde se localizam infraestruturas do sistema de gestão de resíduos, são previstos os seguintes prémios de localização:

<sup>1</sup> Tarifa aplicável após a aprovação da mesma por parte da Concedente.



- a) Município de Santa Cruz: redução de 20% sobre o valor da tarifa a aplicar aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à ETRS da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, por ter instaladas no seu município a ETRS da Meia Serra e a ETZL – Estação de Transferência da Zona Leste e a Estação de Triagem da Ilha da Madeira;
  - b) Município da Ribeira Brava: redução de 2% sobre o valor da tarifa a aplicar aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à ETRS da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, por ter instalada no seu município a ETZO – Estação de Transferência da Zona Oeste.
- 1.3.3 À receção de materiais para deposição em aterro de inertes no CPRS – Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo aplica-se a tarifa de 4,78 euros por tonelada;
- 1.3.4 À receção de resíduos hospitalares do Grupo III (Resíduos Hospitalares de risco biológico) na ETRS da Meia Serra<sup>2</sup>, conforme classificação constante no Despacho 242/96, do Ministério da Saúde, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema, aplicam-se as seguintes tarifas:
- a) 557,80 euros por tonelada, quando acondicionados em contentores reutilizáveis;
  - b) 1.384,85 euros por tonelada, quando acondicionados em contentores de uso único;
  - c) 1.839,23 euros por tonelada, quando indevidamente acondicionados, nomeadamente, sem saco de acondicionamento primário ou sem a devida identificação.
- 1.3.5 À receção de resíduos hospitalares do Grupo IV (Resíduos Hospitalares específicos de incineração obrigatória) na ETRS da Meia Serra, conforme classificação constante no Despacho 242/96, do Ministério da Saúde, aplica-se a tarifa de 1.839,23 euros por tonelada, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema;
- 1.3.6 À receção de subprodutos de origem animal na ETRS da Meia Serra aplica-se a tarifa de 84,11 euros por tonelada, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema, entendendo-se como subprodutos animais, os cadáveres inteiros ou partes de animais mortos, os produtos de origem animal e outros produtos que provenham de animais que não se destinam ao consumo humano (nos termos do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009);

<sup>2</sup>Não se aplica esta tarifa aos resíduos hospitalares do Grupo III, sempre que ocorram acontecimentos relacionados com a saúde que incrementem o risco biológico dos resíduos hospitalares do Grupo III, tais como, surtos epidémicos, e que obriguem ao uso de contentores de uso único, bem como desaconselhem a abertura dos contentores reutilizáveis. Nestas situações estes resíduos hospitalares serão imediatamente encaminhados para tratamento por incineração, mediante aplicação da tarifa equivalente à receção dos resíduos hospitalares do Grupo IV (Resíduos Hospitalares específicos de incineração obrigatória) na ETRS da Meia Serra.

- 1.3.7 Ao serviço de destruição de resíduos de qualquer natureza aplica-se a tarifa fixa de 151,47 euros por tonelada, devendo os mesmos ser entregues na ETRS da Meia Serra, mediante solicitação escrita e agendamento prévio por parte do respetivo produtor/detentor de resíduos;
- 1.3.8 Ao serviço de transferência de resíduos entregues no CPRS, na ETZL e na ETZO, e que tenham como destino a ETRS da Meia Serra, aplica-se a tarifa de 23,66 euros por tonelada, acrescida, quando aplicável, da tarifa unitária do respetivo tratamento ou destino final. Estas tarifas aplicam-se igualmente aos resíduos rejeitados na receção e, ou no tratamento dos resíduos, tais como na triagem e, ou ecocentro, agravadas de 10%;
- 1.3.9 Está isenta de pagamento a receção de resíduos urbanos provenientes de clientes domésticos localizados nos Municípios Aderentes, condicionada à quantidade máxima de 280 kg e a uma entrega diária. Para efeito de comprovar a tipologia de cliente, o cliente doméstico deverá apresentar, no ato da entrega dos resíduos, a identificação do próprio, quando for o mesmo, ou a última fatura emitida pela ARM para o cliente em questão;
- 1.3.10 Está isenta de pagamento a receção de resíduos de construção e demolição produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia provenientes de clientes domésticos localizados nos Municípios Aderentes, condicionada à quantidade máxima de 280 kg e a uma entrega diária. Para efeito de comprovar a tipologia de cliente, o cliente doméstico deverá apresentar, no ato da entrega dos resíduos, a identificação do próprio, quando for o mesmo, ou a última fatura emitida pela ARM para o cliente em questão;
- 1.3.11 Está isenta de pagamento, a receção de Madeiras e Verdes<sup>3</sup>, desde que cumpram as condições de receção, entregues por qualquer entidade na ETRS da Meia Serra e no CPRS;
- 1.3.12 Está isenta de pagamento, a receção de Madeiras e Verdes<sup>3</sup> provenientes de clientes da ARM nos municípios aderentes, desde que cumpram as condições de receção, entregues por qualquer entidade em viaturas com o peso bruto máximo até 3,5 toneladas na ETZO e na ETZL, condicionada a uma entrega diária e à capacidade de armazenamento da instalação. Às restantes situações são aplicadas apenas as tarifas de transferência previstas no ponto 1.3.8;

---

<sup>3</sup> Entende-se por madeiras e verdes, todas as madeiras (incluindo paletes não contaminadas) e os resíduos verdes isentos de qualquer tipo de contaminação, tais como, meios de acondicionamento (sacos, big bags, entre outros que têm que ser removidos), tintas, vernizes, plásticos, cimento, terras, pedras, entre outros, e, ou com as seguintes dimensões máximas: 1,80 m x 1m x 0,50m. Estão excluídos os monstros independentemente do seu material (tais como, mobiliário, portas, janelas, contraplacados, placares, cofragem, entre outros).

1.3.13 À receção na ICRSU de bioresíduos de origem vegetal não confeccionados<sup>4</sup> (exceto as Madeiras e Verdes previstas nos pontos 1.3.11 e 1.3.12), desde que cumpram as condições de receção e condicionada à capacidade de receção da instalação, aplica-se a tarifa de 20,28 euros por tonelada, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema;

1.3.14 Está isenta de pagamento a receção de Resíduos Recicláveis, entregues por qualquer entidade nos Ecocentros da ARM, S.A. (ETZL, ETZO e CPRS), desde que cumpram as condições de receção, designadamente:

- (i) Baterias, pilhas e acumuladores usados;
- (ii) Resíduos de embalagens (papel/cartão, vidro, plásticas e metálicas);
- (iii) Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- (iv) Óleos lubrificantes usados;
- (v) Óleos alimentares usados;
- (vi) Papel isento de qualquer contaminante;
- (vii) Sucatas metálicas;

1.3.14.1 Tendo em consideração as caracterizações realizadas aos resíduos de embalagens recicláveis (papel/cartão, vidro, plásticas e metálicas) rececionados nas instalações da ARM, considera-se que em média os resíduos em questão apresentam as seguintes percentagens de contaminantes: 8% nas embalagens de papel/cartão, 33 % na mistura de embalagens plásticas e metálicas e 3% nas embalagens de vidro. Deste modo, às quantidades entregues pelos clientes, exceto de particulares e de municípios, serão aplicadas as tarifas previstas no ponto 1.3.8 nas proporções identificadas, incluindo o agravamento de 10% previsto no mesmo.

As percentagens de contaminantes poderão ser reajustadas em função da realização de novas caracterizações de resíduos pela ARM, sendo os custos da mesma suportados pelo requisitante.

1.3.15 Está isenta de pagamento a receção de Pneus, entregues por qualquer entidade na ETRS da Meia Serra e no CPRS. Quando rececionados na ETZL e ETZO, estão sujeitos ao pagamento da respetiva transferência para o centro de trituração de pneus instalado na ETRS da Meia Serra.

---

<sup>4</sup> Entende-se por bioresíduos de origem vegetal não confeccionados, resíduos provenientes de mercados, cooperativas e outras entidades produtivas analisadas caso a caso, tais como os restos de bananas, bagaço e engaço de uva, frutas e hortícolas, entre outros, desde que isentos de qualquer tipo de contaminação, tais como, meios de acondicionamento (sacos, big bags, entre outros que têm que ser removidos), plásticos, papéis, metais, vidros, cerâmicas, entre outros.

- 1.3.16 À receção de resíduos fora do horário normal de receção das estações, condicionada a autorização prévia da ARM, aplica-se a tarifa adicional de 25,35 euros por pesagem, independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema;
- 1.3.17 Ao serviço de pesagem individual de viaturas, que não têm como destino as instalações de gestão de resíduos em alta da ARM, S.A., aplica-se a tarifa fixa de 5,35 euros por pesagem.
- 1.3.18 Ao serviço de carregamento de resíduos nas viaturas por decisão do produtor e/ou transportador ou por descarga de resíduos em processo ou na estação de tratamento para os quais não estão licenciados, aplica-se a tarifa fixa de 50,00 euros por carregamento, acrescida, quando aplicável, da tarifa unitária do respetivo tratamento ou destino final.

#### **1.4 LABORATÓRIO REGIONAL DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA**

- 1.4.1 Aos serviços de controlo analítico da qualidade da água prestados pelo Laboratório Regional de Controlo de Qualidade da Água (LQA), em dias úteis no período compreendido entre as 09:00h e as 17:30h, aplica-se o tarifário constante do Anexo II.
- 1.4.2 No caso dos serviços serem prestados fora do horário estabelecido no ponto 1.4.1, aplica-se o tarifário constante do Anexo II acrescido de 100% sobre o valor das tarifas.
- 1.4.3 Quando o cliente solicita que a análise da amostra de água seja efetuada com prioridade, ou seja, num prazo mais curto do que o tempo de análise convencional aplica-se uma tarifa de urgência por cada amostra realizada, nos seguintes termos:
- Para a entrega do Relatório de análises até 3 dias aplica-se a tarifa de 150,00 euros;
  - Para a entrega do Relatório de análises de 4 a 6 dias aplica-se a tarifa de 100,00 euros;
  - Para a entrega do Relatório de análises de 6 a 8 dias aplica-se a tarifa de 50,00 euros.

#### **1.5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

A todos os preços estabelecidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## ANEXO I - TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS EM ALTA

**Quadro 1** – Tarifas a aplicar aos Municípios ou Entidades Gestoras dos Sistemas Municipais e outros clientes, aos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, rececionados ou com destino à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (ETRS) da Meia Serra, independentemente do tratamento e do destino final, e depositados na célula fusível do CPRS

Utilizadores		Preço
Municípios ou Entidades Gestoras dos Serviços Municipais	Porto Moniz	84,11 €/tonelada
	Santana	
	São Vicente	
	Calheta	
	Ponta do Sol	
	Machico	
	Câmara de Lobos	
	Funchal	
	Porto Santo	
	Ribeira Brava	
	Santa Cruz	82,43 €/tonelada
Outros clientes	84,11 €/tonelada	

**Quadro 2** – Outras tarifas a aplicar por tonelada de resíduos entregues

Tipo de Resíduo	Preço	
Resíduos para Deposição em Aterro de Inertes no CPRS	4,78 €/tonelada	
Resíduos Hospitalares - Grupo III	condicionados em contentores reutilizáveis	557,80 €/tonelada
	condicionados em contentores de uso único	1.384,85 €/tonelada
	Indevidamente acondicionados	1.839,23 €/tonelada
Resíduos Hospitalares - Grupo IV	1.839,23 €/tonelada	
Subprodutos de origem animal	84,11 €/tonelada	
Bioresíduos	20,28 €/tonelada	

**Quadro 3** – Tarifa a aplicar pelo serviço de transferência de resíduos para a ETRS da Meia Serra

Instalação de Origem	Transferência de Resíduos Indiferenciados e Equiparados para a ETRS da Meia Serra	Transferência de Pneus para a ETRS da Meia Serra
CPRS	23,66 €/tonelada	-
ETZL		23,66 €/tonelada
ETZO		

**Quadro 4** – Outras tarifas

Serviço	Preço
Destruição de Resíduos <sup>(1)</sup>	151,47 €/tonelada
Entrega de resíduos fora do normal horário de receção das estações	25,35 €/pesagem
Pesagem individual de viaturas <sup>(2)</sup>	5,35 €/tonelada
Serviço de carregamento de resíduos nas viaturas	50,00 €/carregamento

(1) O serviço de destruição de resíduos não se aplica aos resíduos hospitalares nem aos subprodutos de origem animal;

(2) Tarifa a aplicar pelo serviço de pesagem individual de viaturas, que não têm como destino as instalações de gestão de resíduos em alta da ARM, S.A.

## ANEXO II - TARIFAS A APLICAR PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Tipo	Parâmetros	Preço Unitário Água Consumo Humano	Preço Unitário Água Natural	Preço Unitário Água Residual	Preço Unitário Água Balnear
Parâmetros Microbiológicos	Bactérias coliformes	5,41 €	7,57 €	7,57 €	8,65 €
	Coliformes Fecais	5,41 €	7,57 €	7,57 €	8,65 €
	Enterococos	5,41 €	7,57 €	7,57 €	8,65 €
	Clostridium perfringens	5,41 €	7,57 €	7,57 €	8,65 €
	E.coli	5,41 €	7,57 €	7,57 €	8,65 €
	N. colónias 22°C	5,41 €	7,57 €	7,57 €	8,65 €
	N. colónias 36°C	5,41 €	7,57 €	7,57 €	8,65 €
Parâmetros Campo	Salmonela	12,99 €	12,99 €	12,99 €	12,99 €
	Cloro residual livre	3,24 €	-	3,24 €	-
Parâmetros Físico - Químicos	Temperatura	2,71 €	2,71 €	2,71 €	2,71 €
	Alcalinidade	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Alumínio	8,65 €	9,74 €	9,74 €	9,74 €
	Amónio (2)	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Antimónio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Arsénio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Azoto Kjeldahl (4)	20,55 €	20,55 €	22,71 €	22,71 €
	Azoto Total (4)	9,74 €	9,74 €	10,81 €	10,81 €
	Bário	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Berílio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Bicarbonato (2)	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Boro	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Cádmio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Cálcio (1) (2) (3)	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €
	Carbonato (2)	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Carbono Orgânico Total	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €
	Carência Bioquímica de Oxigénio	14,05 €	14,05 €	15,15 €	15,15 €
	Carência Química de Oxigénio	14,05 €	14,05 €	15,15 €	-
	Cheiro	3,24 €	3,24 €	3,24 €	3,24 €
	Chumbo	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Cianetos	14,05 €	14,05 €	15,15 €	15,15 €
	Cloretos (2)	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Cobalto	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Cobre	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Condutividade	3,24 €	3,24 €	3,24 €	3,24 €
	Cor	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Crómio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Dióxido de Carbono Livre (2)	107,11 €	107,11 €	121,18 €	121,18 €
	Dureza Total (1)	16,23 €	16,23 €	18,39 €	18,39 €
	Estanho	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Estrôncio	8,65 €	8,65 €	8,65 €	-
Fenóis	14,05 €	14,05 €	15,15 €	15,15 €	

Tipo	Parâmetros	Preço Unitário Água Consumo Humano	Preço Unitário Água Natural	Preço Unitário Água Residual	Preço Unitário Água Balnear
Parâmetros Físico – Químicos (cont.)	Ferro (2)	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Fluoretos (2)	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €
	Fosfato/Fósforo (2)	10,81 €	10,81 €	10,81 €	10,81 €
	Fósforo Total	10,81 €	10,81 €	10,81 €	10,81 €
	Lítio	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €
	Magnésio (1) (2) (3)	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €
	Manganês	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Mercurio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Molibdénio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Níquel	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Nitratos (2)	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Nitritos (2)	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Nitratos + Nitritos (4)	10,81 €	10,81 €	11,90 €	11,90 €
	Oxidabilidade	5,41 €	5,41 €	5,41 €	5,41 €
	Oxigénio Dissolvido	5,41 €	5,41 €	5,41 €	5,41 €
	pH (2)	3,24 €	3,24 €	3,24 €	3,24 €
	Potássio (2)	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €
	Prata	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Sabor	3,24 €	3,24 €	-	-
	Salinidade (CE)	3,24 €	3,24 €	3,24 €	3,24 €
	Salinidade (SDT)	8,11 €	8,11 €	8,11 €	8,11 €
	SAR (3)	23,80 €	23,80 €	27,05 €	27,05 €
	Selénio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €
	Sílica	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Sódio (2) (3)	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €
	Sólidos Dissolvidos Totais	8,11 €	8,11 €	8,11 €	8,11 €
	Sólidos Suspensos Totais	8,11 €	8,11 €	8,11 €	8,11 €
	Substâncias Tensioativas	14,05 €	14,05 €	14,05 €	14,05 €
	Sulfatos (2)	6,49 €	6,49 €	7,57 €	7,57 €
	Turvação	3,24 €	3,24 €	4,33 €	4,33 €
Vanádio	8,65 €	8,65 €	9,74 €	9,74 €	
Zinco	7,57 €	7,57 €	8,65 €	8,65 €	
Preços de Conjunto	Parâmetros assinalados com (1)	16,23 €	16,23 €	18,39 €	18,39 €
	Parâmetros assinalados com (2)	107,11 €	107,11 €	121,18 €	121,18 €
	Parâmetros assinalados com (3)	23,80 €	23,80 €	27,05 €	27,05 €
	Parâmetros assinalados com (4)	20,55 €	20,55 €	22,71 €	22,71 €
Parâmetros subcontratados		Preço de custo, acrescido de 10% e do custo de transporte, quando aplicável			
Recolha de amostra (€/amostra)		13,54 €/amostra			